



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

1/5

67

Handwritten signatures and initials:
Hab
MP
Bert

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE sobre um terreno municipal sito na Rua Ramalho Ortigão, em Valongo, a favor da “Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde”

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDOS – Maria da Trindade Morgado do Vale, divorciada, natural da freguesia e concelho de Castro Daire, residente na Rua Dr. Leonardo Coimbra, número duzentos e trinta e seis, r/c, na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, portadora do bilhete de identidade número dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, contribuinte fiscal número cento e seis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito, e Nuno Pedro Ribeiro de Sousa Fernandes, casado, natural da freguesia da Sé, concelho do Porto, residente na Travessa do Carvalhal, número trinta e um, segundo direito, na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número nove milhões, oitocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 NOTÁRIO PRIVATIVO

215

Handwritten notes:
 1/10/16
 MR
 Recet

noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em doze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal número duzentos e oito milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um, que outorgam em representação da “Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde”, com sede na Rua Miguel Bombarda, número quatrocentos e quarenta, em Ermesinde, pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete, conforme poderes que lhes são conferidos pela Acta número seis da Assembleia Geral Extraordinária de sete de Março de dois mil e dois, que conferi.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos segundos pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante foi dito: - Que o Município de Valongo que representa, é dono e legítimo possuidor de um prédio sito na Rua Ramalho Ortigão, da freguesia e concelho de Valongo, terreno para construção, com a área de três mil e cinquenta e cinco metros quadrados (3.055,00m²), a confrontar de norte com Rua Ramalho Ortigão, de sul com Urbanização da Competra, de nascente com Câmara Municipal de Valongo e de poente com Avenida 5 de Outubro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil quatrocentos e trinta e oito (5.438), com o valor patrimonial de duzentos e vinte e três mil duzentos e vinte e dois euros e três cêntimos (€ 223.222,03) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número zero, zero, cento e setenta e um, barra, vinte e um, zero cinco, oitenta e cinco, traço, Valongo (00171/210585), e inscrito a favor da Câmara Municipal de Valongo, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 TERREIRO PRIVATIVO

345

10-9
 11/06
 MF
 (assinat)

inscrição G-1, assinalado na planta anexa que fica a fazer parte integrante desta escritura.-----

Considerando que a "Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde" desenvolve uma actividade social muito importante e de reconhecido interesse público municipal na área do concelho de Valongo;-----

À Câmara Municipal compete apoiar e estimular as associações particulares que desenvolvam no concelho fins de interesse público municipal;-----

A Câmara Municipal de Valongo na sua reunião de Câmara de 15.09.2003 deliberou constituir o direito de superfície sobre o prédio acima descrito, a favor da representada dos segundos outorgantes, nos termos dos artigos 1.524.º, 1.525.º e 1.527.º do Código Civil e do artigo 5.º, n.º 1 e artigo 29.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, nos termos e condições seguintes:-----

PRIMEIRA – Este direito de superfície é constituído a título gracioso, ao qual atribui o valor venal de duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois euros e três cêntimos (€ 223.222,03), pelo período de 50 anos a contar da data da presente escritura, para a construção de uma "**Comunidade de Inserção - Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência na Cidade de Valongo**", sendo fixado o prazo de 2 e 5 anos para início e conclusão da obra, respectivamente, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 749/76.-----

SEGUNDA – Sobre esta constituição de direito de superfície recai o ónus de inalienabilidade, pelo período de 50 anos a contar da data da presente escritura, nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro e do artigo 822.º, alínea a) do Código Civil.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam para a sua representada a presente escritura, nos termos e forma expressos.-----

4/5



CAMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Assim o disseram e outorparam _____

Foram-me apresentados os seguintes documentos, que restituí:-----

- Uma certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Valongo em vinte e cinco de Setembro do corrente ano, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----

- Uma certidão emitida pelo Segundo Serviço de Finanças de Valongo (Ermesinde) em vinte e cinco de Setembro do corrente ano, comprovativa da inscrição matricial do referido prédio.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

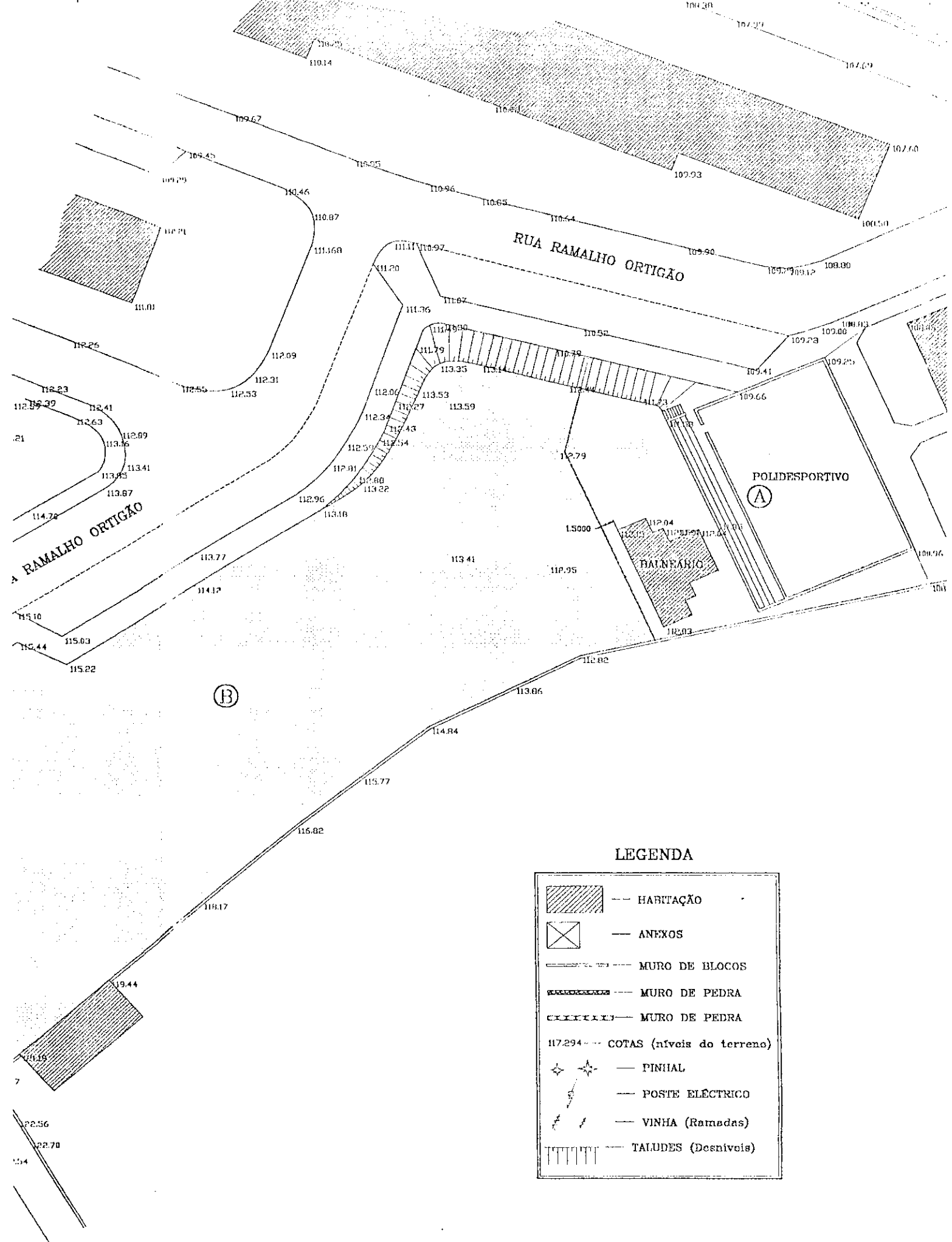
Isento do Imposto de Selo, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Código do Imposto de Selo.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RUA RAMALHO ORTIGÃO

RUA RAMALHO ORTIGÃO


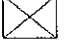
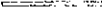

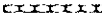
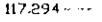
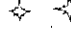

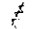

POLIDESPORTIVO

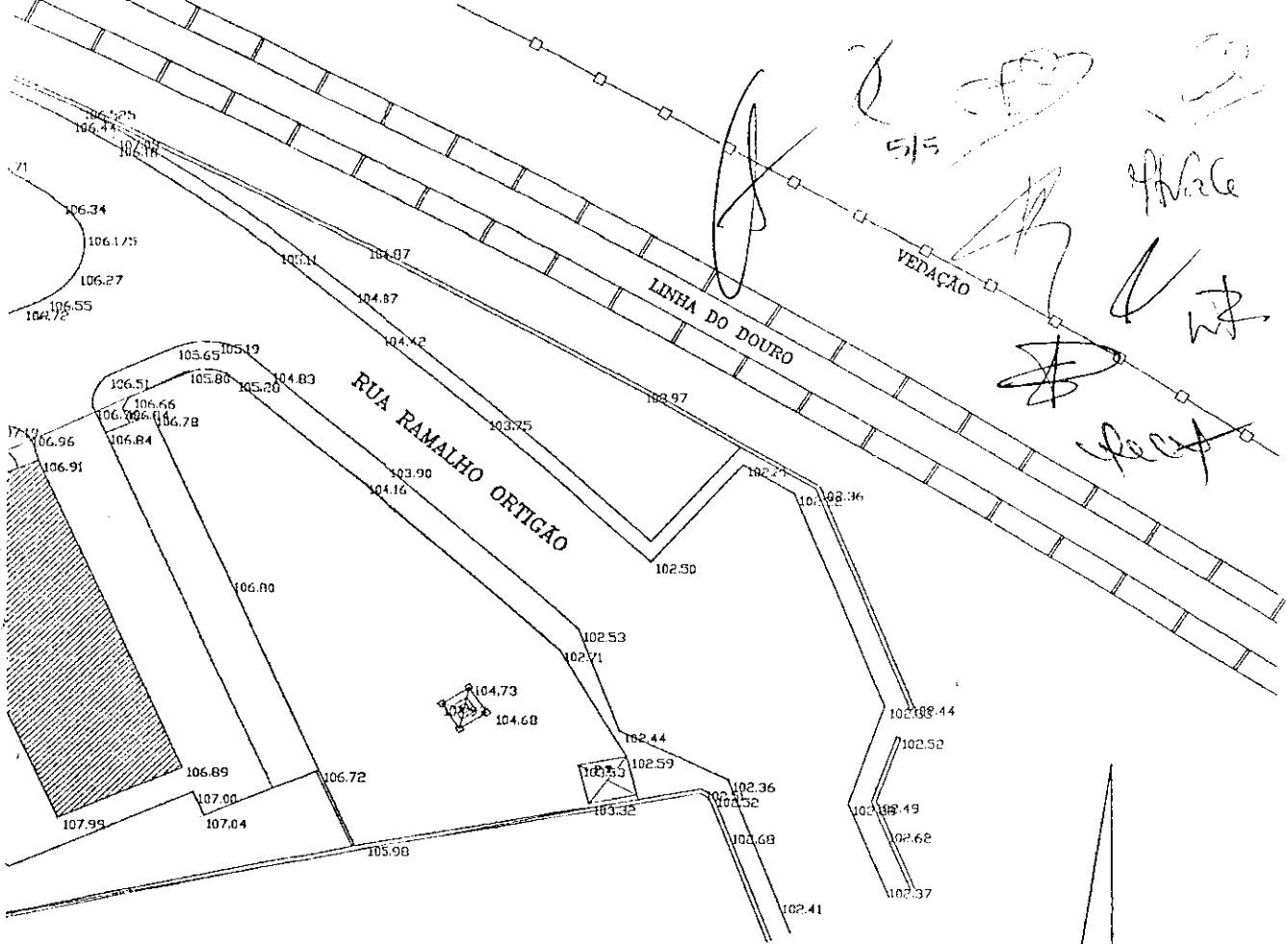
BALNEARIO

(B)

(A)

LEGENDA

	HABITAÇÃO
	ANEXOS
	MURO DE BLOCOS
	MURO DE PEDRA
	MURO DE PEDRA
	COTAS (níveis do terreno)
	PINHAL
	POSTE ELÉCTRICO
	VINHA (Ramadas)
	TALUDES (Desníveis)



Constituição de Direito
 Superfície - Assoc. Des. Int. Cidade Eximinda
 lavrada em 67 e seguintes do Livro de notas
 nº 78 do Tabelião de Câmara
 Alameda de ...
 com área ...

Valença 22 de Dezembro de 2003
 ...



TERRENO DA CÂMARA
ÁREA A DESTACAR (A) = 872m ²
ÁREA SOBRENTE (B) = 3055m ²
ÁREA TOTAL (A) + (B) = 3927m ²

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO					
 D.A.F. / D.A.I. S.I.P.M.	Topógrafo: Domingos	Obs:	Designação: TERRENO DA CÂMARA SITO NO BAIRRO DO CALVÁRIO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Desenho nº 2	
	Projectou:			Local: CALVÁRIO-VALONGO	Substituído por:
	Desenhou: Domingos				Substituído por:
	Escala: 1/500				
	Data: Março 2000				